



08/07/2026

Número: **1016211-56.2021.8.11.0041**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **06/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                       | Advogados                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE) |                                                                                                                                                                       |
|                                              | RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))<br>ANA LUCIA BASTOS DOS SANTOS (ADVOGADO(A))<br>DINOEL ANTONIO AVANCINI DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>MATHEUS OLIVA SCHOMMER (ADVOGADO(A)) |
| ARCA S/A AGROPECUARIA (REPRESENTADO)         |                                                                                                                                                                       |
|                                              | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))                                                             |

| Outros participantes                                       |  |
|------------------------------------------------------------|--|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS) |  |

| Documentos |                    |                                    |                              |              |
|------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Movimento                          | Documento                    | Tipo         |
| 239991720  | 08/07/2026 11:41   | Juntada de Petição de manifestação | <a href="#">Manifestação</a> | Manifestação |



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, feito nº 1016211-56.2021.8.11.0041**

**RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL (“RNAVES”)**, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, nos autos do **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, feito nº **1016211-56.2021.8.11.0041**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA** referente ao período de **ABRIL DE 2026**, conforme as razões que seguem.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá – MT, 08 de julho de 2026

  
**RONIMÁRCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO OAB/MT nº 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT e IBAJUD  
MBA/USP ESALQ AGRONEGÓCIO



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Ref: Relatório de atividades da empresa  
em recuperação judicial – Arca S/A  
Agropecuária - Mês de Abril de 2026.**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c, da Lei 11.101/2005 e a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EMPRESA ARCA S/A AGROPECUÁRIA** referente ao mês de **ABRIL DE 2026**.

As informações apresentadas neste **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela empresa Recuperanda, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LRJF.

Os administradores da Recuperanda são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LRJF.





O trabalho base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foi executado com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este douto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pela Recuperanda, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** podem ser consultadas no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link: <https://rnaves.adv.br/recuperacao-judicial-e-falencia/clientes/arca-s-a-agropecuaria?activity-type=2>.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL**





1. IDENTIFICAÇÃO DA RECUPERANDA

A **RNAVES** em diligência no *site* da Receita Federal e junto aos administradores da Recuperanda, confirmou não haver qualquer alteração na atividade empresarial, estrutura societária e estabelecimentos da Recuperanda.

2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

De acordo com a última informação recebida em 10/06/2026, a Recuperanda conta com **43 (quarenta e três) colaboradores** assim distribuídos:

|                                                                                |                |                                           |          |                                     |                 |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|----------|-------------------------------------|-----------------|-----------|
| Nasajon Sistemas                                                               |                | Persona Sql                               |          |                                     | Fral Assessoria |           |
| ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"                                |                | CNPJ : 01.380.468/0001-11 Empresa : FONTE |          |                                     | Página 2 de 2   |           |
| 08/06/2026 10:59:47                                                            |                |                                           |          |                                     |                 |           |
| Listagem Simples de Funcionários                                               |                |                                           |          |                                     |                 |           |
| Estabelecimento : MATRIZ - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"     |                |                                           |          |                                     |                 |           |
| Nome                                                                           | CPF            | Admissão                                  | Demissão | Cargo                               | Nível           | Salário   |
| 195 - ALEX GONÇALVES DA SILVA                                                  | 062.642.811-40 | 28/05/2026                                |          | AUX SERVIÇOS GERAIS                 | 12              | 2.300,00  |
| 184 - ANDRE CARDOSO MARQUES                                                    | 044.477.042-93 | 20/06/2025                                |          | VAQUEIRO                            | 06              | 1.900,00  |
| 123 - ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO                                               | 706.514.937-49 | 03/11/2020                                |          | GERENTE DE RH                       | 1               | 5.000,00  |
| 118 - BRENO DA COSTA DO NASCIMENTO                                             | 075.482.161-73 | 17/06/2020                                |          | VAQUEIRO                            | 06              | 1.900,00  |
| 127 - CLAUDINEI LOPES PEREIRA                                                  | 006.762.901-67 | 17/02/2021                                |          | OPERADOR DE MAQUINAS                | 09              | 3.000,00  |
| 185 - DAMIAO DOS SANTOS                                                        | 863.037.591-49 | 03/07/2025                                |          | CAPATAZ DE CRIA 2                   | 04              | 2.700,00  |
| 04 - DOUGLAS CARLOS DA SILVA                                                   | 026.823.181-85 | 14/06/2011                                |          | ENCARREGADO DE PACUARIA             | 04              | 3.000,00  |
| 05 - EDINEIA ROSA SOARES DA SILVA                                              | 632.482.122-68 | 02/04/2012                                |          | AUX SERVIÇOS GERAIS                 | 10              | 2.600,00  |
| 07 - ELIO RIBEIRO MARCHIOLI                                                    | 459.145.831-87 | 02/08/2010                                |          | ANALISTA FINANCEIRO                 | 01              | 925,00    |
| 192 - EVALDO DA SILVA AMORIM                                                   | 946.546.111-34 | 09/03/2026                                |          | AUX SERVIÇOS GERAIS                 | 11              | 2.300,00  |
| 134 - FERNANDO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO                                      | 830.888.308-72 | 01/09/2021                                |          | GERENTE ADMINISTRATIVO              | 1               | 5.000,00  |
| 177 - GABRIELLY SOARES DA SILVA                                                | 082.162.541-13 | 06/01/2025                                |          | MENOR APRENDIZ                      | 3               | 810,50    |
| 46 - HELINTON GUIMARAES OLIVEIRA                                               | 055.617.631-64 | 01/03/2016                                |          | AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1            | 03              | 1.050,00  |
| 181 - HUGO RAFAEL SANCHES CANDIDO                                              | 082.323.161-52 | 24/03/2025                                |          | MENOR APRENDIZ                      | 4               | 810,50    |
| 180 - IVANIR PADUIM DE OLIVEIRA                                                | 912.415.021-53 | 17/03/2025                                |          | CASEIRO                             | 05              | 2.600,00  |
| 191 - JORGE MARCELINO MARQUES                                                  | 606.142.932-00 | 18/02/2026                                |          | CERQUEIRO                           | 1               | 2.800,00  |
| 15 - JOSE CARLOS VIEIRA                                                        | 969.634.332-91 | 18/04/2013                                |          | ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA      | 2               | 1.300,00  |
| 16 - JOSE EDIO SOARES DA SILVA                                                 | 793.900.301-10 | 25/02/2014                                |          | ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA 2    | 04              | 3.000,00  |
| 164 - JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA                                              | 009.928.351-43 | 08/08/2023                                |          | CAPATAZ DE CRIA 2                   | 04              | 2.700,00  |
| 194 - KALYSTON DE JESUS SILVA                                                  | 035.558.941-96 | 02/04/2026                                |          | VAQUEIRO                            | 06              | 1.900,00  |
| 18 - LOURIVAL RANGEL MATOS                                                     | 361.952.191-34 | 26/05/2015                                |          | AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1            | 02              | 1.500,00  |
| 96 - MAGDA THAIS SOARES DA SILVA                                               | 066.597.101-08 | 24/05/2018                                |          | SECRETÁRIA                          | 03              | 2.700,00  |
| 145 - MARIA JOSE LAURINDO DOS SANTOS                                           | 943.202.171-87 | 11/10/2022                                |          | COZINHEIRA                          | 05              | 3.000,00  |
| 28 - NEUZA EVARISTO DE MATOS                                                   | 927.579.871-00 | 04/01/2016                                |          | COZINHEIRA                          | 01              | 990,00    |
| 189 - NILVANIA CRISTINA DOS REIS                                               | 007.388.191-07 | 11/11/2025                                |          | AUXILIAR FINANCEIRO                 | 2               | 2.700,00  |
| 108 - REINALDO PAULO CANO                                                      | 654.859.801-63 | 07/10/2019                                |          | OPERADOR DE FABRICA DE RAÇÃO        | 04              | 2.800,00  |
| 150 - ROZENE MARIA SALGADO STOPA                                               | 890.178.031-34 | 18/01/2023                                |          | ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL/RH | 03              | 3.500,00  |
| 171 - SEBASTIAO ERNANES RANGEL                                                 | 771.626.417-68 | 07/06/2024                                |          | CONTROLLER                          | 1               | 5.000,00  |
| 129 - THALITA KAROLINE RAMOS DE MENDONÇA                                       | 067.608.061-82 | 04/05/2021                                |          | ANALISTA CONTABIL                   | 1               | 5.000,00  |
| 186 - VALMIR NUNES TORRES                                                      | 042.993.091-70 | 11/08/2025                                |          | OPERADOR DE MAQUINAS                | 07              | 3.000,00  |
| 193 - WALTEIR VIEIRA LIMA                                                      | 017.778.252-88 | 16/03/2026                                |          | AUX SERVIÇOS GERAIS                 | 11              | 2.300,00  |
| Quantidade : 31                                                                |                |                                           |          |                                     |                 | 80.086,00 |
| Estabelecimento : VALE VERDE - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial" |                |                                           |          |                                     |                 |           |
| Nome                                                                           | CPF            | Admissão                                  | Demissão | Cargo                               | Nível           | Salário   |
| 023 - VALDEMIR ALVES DA SILVA                                                  | 994.924.821-34 | 18/01/2010                                |          | AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1            | 01              | 937,00    |
| Quantidade : 1                                                                 |                |                                           |          |                                     |                 | 937,00    |

|                                                                             |                |                                                 |          |                        |                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|----------|------------------------|-----------------|-----------|
| Nasajon Sistemas                                                            |                | Persona Sql                                     |          |                        | Fral Assessoria |           |
| 08/06/2026 10:59:47                                                         |                | ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial" |          |                        | Página 1 de 2   |           |
|                                                                             |                | CNPJ : 01.380.468/0009-79 Empresa : FONTE       |          |                        |                 |           |
| Listagem Simples de Funcionários                                            |                |                                                 |          |                        |                 |           |
| Estabelecimento : ARMAZÉM - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial" |                |                                                 |          |                        |                 |           |
| Nome                                                                        | CPF            | Admissão                                        | Demissão | Cargo                  | Nível           | Salário   |
| 0002 - ANTONINHO DOS SANTOS                                                 | 609.612.289-20 | 01/03/2019                                      |          | ENCARREGADO DE ARMAZEM | 2               | 4.706,19  |
| 4 - EDILSON RIBEIRO DE SA                                                   | 571.585.171-87 | 01/03/2019                                      |          | OPERADOR DE SECADOR    | 2               | 2.800,00  |
| 0091 - FRANCISCO SOARES VERDELHO                                            | 018.854.861-03 | 01/06/2026                                      |          | AUXILIAR DE ARMAZEM    | 7               | 2.800,00  |
| 0090 - GILSON RIBEIRO DE SA                                                 | 571.652.201-78 | 01/06/2026                                      |          | AUXILIAR DE ARMAZEM    | 7               | 2.800,00  |
| 0083 - HENRIQUE VOLK DOS SANTOS                                             | 071.111.611-30 | 02/02/2026                                      |          | CLASSIFICADOR DE GRÃOS | 3               | 2.800,00  |
| 0089 - IVANILDO FRANCISCO DA SILVA                                          | 729.645.534-91 | 01/06/2026                                      |          | AUXILIAR DE ARMAZEM    | 7               | 2.800,00  |
| 0092 - JOSE JOAO RAMOS                                                      | 918.355.183-20 | 01/06/2026                                      |          | AUXILIAR DE ARMAZEM    | 7               | 2.800,00  |
| 0093 - MARDONE FERREIRA DOS SANTOS                                          | 050.118.043-56 | 01/06/2026                                      |          | AUXILIAR DE ARMAZEM    | 7               | 2.800,00  |
| 0094 - OSMIR SILVA BARBOSA                                                  | 057.659.314-13 | 01/06/2026                                      |          | AUXILIAR DE ARMAZEM    | 7               | 2.800,00  |
| 061 - ROSIELE BEZERRA DA SILVA                                              | 127.257.094-07 | 18/11/2024                                      |          | AUXILIAR DE BALANÇA    | 3               | 2.500,00  |
| 0088 - VALDEVAN FELIX DE LIMA                                               | 076.901.154-38 | 01/06/2026                                      |          | AUXILIAR DE ARMAZEM    | 7               | 2.800,00  |
| Quantidade : 11                                                             |                |                                                 |          |                        |                 | 32.406,19 |





### 3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA RNAVES

A **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** em todo período do processo recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

**3.1.** Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;

**3.2.** Acompanhamento processual e manifestações;

**3.3.** Atualização do *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** com todos os atos do processo recuperacional e do incidente do relatório mensal de atividades, conforme prescrição do artigo 22, I, k da LRJF;

**3.4.** Atendimento as solicitações enviadas via e-mail pelos credores e demais *players* do processo recuperacional;

**3.5.** Atendimento telefônico e via *WhatsApp* específico para atender as necessidades dos credores e dos demais *players* da recuperação judicial; e

**3.6.** Realização de videoconferência via plataforma ZOOM com os credores e interessados, acompanhados de seus respectivos procuradores.

**3.7.** Disponibilização do Diário de Bordo no *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** contendo o resumo dos autos e informações relevantes, tais quais; relação de funcionários, fluxo de caixa, saúde financeira da Recuperanda, levando aos credores e *players* do processo recuperacional de forma mais visual, transparente, simples e objetiva, informações chaves do processo de recuperação judicial da Arca S/A Agropecuária.

**3.8.** Visita Técnica realizada nos estabelecimentos da Recuperanda nas cidades de Tangará da Serra/MT e Campo Novo do Parecis/MT nos dias 21 e 22 de julho de 2021.

**3.9.** Visita Técnica realizada na filial da Recuperanda – Fazenda Vale Verde em Nova Bandeirantes/MT em 04 e 05 de agosto de 2021.

[rnaves.adv.br](http://rnaves.adv.br)





- 3.10.** Designação da data para realização da Assembleia Geral de Credores que será realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual) com a 1ª convocação em 15/02/2022 as 08:00hs e 2ª convocação em 22/02/2022 as 08:00hs.
- 3.11.** Ante o Termo de Adesão juntado nos autos pela Recuperanda, restou suspensão a Assembleia Geral de Credores até então designada para o dia 15/02/2022 e 22/02/2022, conforme decisão proferida nos autos principais em 11/02/2022.
- 3.12.** Em 21/02/2022 a Administradora manifestou nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão firmado pelo Credores.
- 3.13.** Em 04/08/2022 o ilustre representante do Ministério Público apresentou parecer nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão protocolado nos autos.
- 3.14.** Em 07/11/2022, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial por Termo de Adesão.

**4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA**

Necessário registrar que, conforme mencionado no **RELATÓRIO** inicial, durante a primeira visita *in loco*, a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** compareceu na sede da Recuperanda, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais).

Assim, considerando tais solicitações, segue abaixo relação de informações, com o status de recebimento:

|    |                                                               |              |
|----|---------------------------------------------------------------|--------------|
| 1. | Balancete analítico dos anos de 2020 e 2021                   | Entregue     |
| 2. | Balanço patrimonial encerrado no ano de 2020                  | Entregue     |
| 3. | Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2020 | Entregue     |
| 4. | Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos             | Não Auditada |
| 5. | Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2021    | Entregue     |
| 6. | Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2022    | Entregue     |
| 7. | Balancete Patrimonial de 2023, 2024 e 2025                    | Entregue     |
| 8. | Balancete Patrimonial dos meses de Janeiro a Abril de 2026    | Entregue     |





5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da **RNAVES**, após o recebimento dos documentos necessários, elaborou a referida análise contábil do mês de abril de 2026 da atividade empresarial da Recuperanda, conforme se apresentará a seguir.

ABRIL DE 2026

5.1. RELATÓRIO CONTÁBIL DO MÊS DE ABRIL DE 2026

5.2. BALANCETE (ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

Com base nos dados extraídos do balancete da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, entregues sob a forma do artigo 52, IV, combinado com o artigo 171, ambos da LRJF, é possível observar as evoluções e as movimentações patrimoniais, econômicas e financeiras da Recuperanda nos seguintes patamares.

5.2.1. ATIVO

O Ativo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de abril de 2026, é composto da seguinte maneira:

| ATIVO                        | mar/26         |         | abr/26         |         | AV %    |
|------------------------------|----------------|---------|----------------|---------|---------|
| ATIVO CIRCULANTE             | 9.727.836,35   | 3,57%   | 8.376.881,17   | 3,07%   | -13,89% |
| DISPONIBILIDADE              | 777.842,07     | 0,29%   | 246.569,56     | 0,09%   | -68,30% |
| CONTAS A RECEBER             | 8.768.324,58   | 3,22%   | 7.957.963,79   | 2,92%   | -9,24%  |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 139.196,20     | 0,05%   | 139.196,20     | 0,05%   | 0,00%   |
| DIFERIDO A CURTO PRAZO       | 42.473,50      | 0,02%   | 33.151,62      | 0,01%   | -21,95% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE         | 262.828.722,97 | 96,43%  | 264.121.657,01 | 96,93%  | 0,49%   |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO     | 18.704.351,38  | 6,86%   | 20.041.407,79  | 7,35%   | 7,15%   |
| INVESTIMENTOS                | 28.093.995,52  | 10,31%  | 28.093.995,52  | 10,31%  | 0,00%   |
| IMOBILIZADO                  | 216.027.376,07 | 79,26%  | 215.983.253,70 | 79,26%  | -0,02%  |
| INTANGIVEL                   | 3.000,00       | 0,00%   | 3.000,00       | 0,00%   | 0,00%   |
| TOTAL DO ATIVO               | 272.556.559,32 | 100,00% | 272.498.538,18 | 100,00% | -0,02%  |

5.2.2. PASSIVO

O Passivo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de abril de 2026, é composto da seguinte maneira:





| PASSIVO                         | mar/26        |         | abr/26        |         | AV %    |
|---------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------|
| PASSIVO CIRCULANTE              | 5.726.846,34  | 11,48%  | 5.816.584,43  | 11,70%  | 1,57%   |
| FORNECEDORES                    | 4.727.989,50  | 9,48%   | 4.000.625,08  | 8,05%   | -15,38% |
| OBRIGAÇÃO TRABALHISTA           | 341.829,60    | 0,69%   | 322.754,45    | 0,65%   | -5,58%  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS          | 35.603,39     | 0,07%   | 74.149,87     | 0,15%   | 108,27% |
| ADIANTAMENTOS                   | 621.423,85    | 1,25%   | 1.419.055,03  | 2,85%   | 128,36% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE          | 44.154.634,96 | 88,52%  | 43.899.286,98 | 88,30%  | -0,58%  |
| FINANCIAMENTO                   | 1.083.929,66  | 2,17%   | 1.024.199,17  | 2,06%   | -5,51%  |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 42.933.903,40 | 86,07%  | 42.748.653,52 | 85,99%  | -0,43%  |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS       | 136.801,90    | 0,27%   | 126.434,29    | 0,25%   | -7,58%  |
| TOTAL DO PASSIVO                | 49.881.481,30 | 100,00% | 49.715.871,41 | 100,00% | -0,33%  |

5.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O quadro abaixo demonstra a diferença da composição do patrimônio líquido em percentual se não houvesse o Ajuste de Avaliação Patrimonial:

| PATRIMONIO LIQUIDO             | mar/26         |         | abr/26         |         |
|--------------------------------|----------------|---------|----------------|---------|
| PATRIMONIO LIQUIDO             | 222.675.078,02 | 100,00% | 222.782.666,77 | 100,00% |
| CAPITAL SOCIAL                 | 34.020.465,39  | 7,85%   | 34.020.465,39  | 15,27%  |
| ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00           | 0,53%   | 0,00           | 0,00%   |
| RESERVAS                       | 130.819.456,30 | 92,15%  | 130.819.456,30 | 58,72%  |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS       | 0,00           | -0,89%  | 0,00           | 0,00%   |
| RESULTADO DO EXERCICIO         | 57.835.156,33  | 0,36%   | 57.942.745,08  | 26,01%  |
| Resultado do Mês               | 0,00           |         | 107.588,75     | 0,00    |

5.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

O DMPL da Recuperanda afere o seguinte patamar no mês de abril de 2026:

| DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL | CAPITAL SOCIAL | ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL          |
|---------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| Saldo no início do Período                              | 34.020.465,39  | 0,00                              | (18.094.175,25)         | 130.819.456,30               | 2.765.370,72       | 0,00                        | 149.511.117,16 |
| (+/-) Ajustes do período                                |                |                                   |                         |                              |                    | 0,00                        | 0,00           |
| Saldo Ajustado                                          | 34.020.465,39  | 0,00                              | (18.094.175,25)         | 130.819.456,30               | 2.765.370,72       | 0,00                        | 149.511.117,16 |
| Aumento do Capital social                               |                |                                   |                         |                              |                    |                             | 0,00           |
| (-) Redução do Capital Social                           |                |                                   |                         |                              |                    |                             | 0,00           |
| (+) Resenha constituída                                 |                |                                   |                         |                              |                    |                             | 0,00           |
| Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital               |                |                                   |                         |                              |                    |                             | 0,00           |
| Lucro e/ou Prejuízo do exercício                        |                |                                   |                         |                              |                    | 107.588,75                  | 107.588,75     |
| (+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores                   |                |                                   |                         |                              |                    |                             | 0,00           |
| (+/-) Transferências para compensação                   |                |                                   |                         |                              |                    |                             | 0,00           |
| (-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembléia |                |                                   |                         |                              |                    |                             | 0,00           |
| (-) Dividendos                                          |                |                                   |                         |                              |                    | 0,00                        | 0,00           |
| Saldo no final do Período                               | 34.020.465,39  | 0,00                              | (18.094.175,25)         | 130.819.456,30               | 2.765.370,72       | 107.588,75                  | 149.618.705,91 |
| DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL | CAPITAL SOCIAL | ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL          |
| DMPL AJUSTADO                                           | 34.020.465,39  | 0,00                              | (18.094.175,25)         | 0,00                         | 2.765.370,72       | 107.588,75                  | 18.799.249,61  |





O DRE e o EBITDA no mês de abril de 2026 da empresa Recuperanda posicionam-se no seguinte sentido:

| DRE                      | abr/26    | %    |
|--------------------------|-----------|------|
| RECEITA BRUTA            | 1.369.054 | 100% |
| DEDUÇÕES DA RECEITA      | (556.897) | -41% |
| RECEITA LIQUIDA          | 812.156   | 59%  |
| CUSTOS                   | (185.281) | -14% |
| LUCRO BRUTO              | 626.875   | 46%  |
| DESPESAS COM PESSOAL     | (171.712) | -13% |
| DESPESAS COM A DIRETORIA | (24.000)  | -2%  |
| UTILIDADES E SERVIÇOS    | (26.460)  | -2%  |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO  | (82.802)  | -6%  |
| SERVIÇOS CONTRATADOS     | (44.128)  | -3%  |
| TRIBUTOS E TAXAS         | (69.925)  | -5%  |
| DESPESAS OPERACIONAIS    | (50.007)  | -4%  |
| OUTRAS DESPESAS          | (172.354) | -13% |
| OUTRAS RECEITAS          | 189.669   | 14%  |
| DEPRECIAÇÃO              | (60.039)  | -4%  |
| DESPESAS FINANCEIRAS     | (7.531)   | -1%  |
| RECEITAS FINANCEIRAS     | 2         | 0%   |
| RESULTADO DO MÊS         | 107.589   | 8%   |

| EBITDA                   | abr/26    | %    |
|--------------------------|-----------|------|
| RECEITA BRUTA            | 1.369.054 | 100% |
| DEDUÇÕES DA RECEITA      | (556.897) | -41% |
| RECEITA LIQUIDA          | 812.156   | 59%  |
| CUSTOS                   | (185.281) | -14% |
| LUCRO BRUTO              | 626.875   | 46%  |
| DESPESAS COM PESSOAL     | (171.712) | -13% |
| DESPESAS COM A DIRETORIA | (24.000)  | -2%  |
| UTILIDADES E SERVIÇOS    | (26.460)  | -2%  |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO  | (82.802)  | -6%  |
| SERVIÇOS CONTRATADOS     | (44.128)  | -3%  |
| TRIBUTOS E TAXAS         | (69.925)  | -5%  |
| DESPESAS OPERACIONAIS    | (50.007)  | -4%  |
| EBITDA                   | 157.841   | 12%  |
| OUTRAS DESPESAS          | (172.354) | -13% |
| OUTRAS RECEITAS          | 189.669   | 14%  |
| DEPRECIAÇÃO              | (60.039)  | -4%  |
| DESPESAS FINANCEIRAS     | (7.531)   | -1%  |
| RECEITAS FINANCEIRAS     | 2         | 0%   |
| RESULTADO DO MÊS         | 107.589   | 8%   |

O resultado de abril de 2026 foi de R\$ 107.588,75 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) positivos, representando 8% em relação a receita bruta. O EBITDA foi de R\$ 157.841,13 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos) positivos, representando 12% em relação a receita bruta.

| DRE                      | mar/26    | %.   | abr/26    | %    | AV %  |
|--------------------------|-----------|------|-----------|------|-------|
| RECEITA BRUTA            | 1.388.249 | 100% | 1.369.054 | 100% | -1%   |
| DEDUÇÕES DA RECEITA      | (542.431) | -39% | (556.897) | -41% | 3%    |
| RECEITA LIQUIDA          | 845.819   | 61%  | 812.156   | 59%  | -4%   |
| CUSTOS                   | (69.491)  | -5%  | (185.281) | -14% | 167%  |
| LUCRO BRUTO              | 776.328   | 56%  | 626.875   | 46%  | -19%  |
| DESPESAS COM PESSOAL     | (250.896) | -18% | (171.712) | -13% | -32%  |
| DESPESAS COM A DIRETORIA | (24.000)  | -2%  | (24.000)  | -2%  | 0%    |
| UTILIDADES E SERVIÇOS    | (31.740)  | -2%  | (26.460)  | -2%  | -17%  |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO  | (98.415)  | -7%  | (82.802)  | -6%  | -16%  |
| SERVIÇOS CONTRATADOS     | (76.731)  | -6%  | (44.128)  | -3%  | -42%  |
| TRIBUTOS E TAXAS         | (56.325)  | -4%  | (69.925)  | -5%  | 24%   |
| DESPESAS OPERACIONAIS    | (66.142)  | -5%  | (50.007)  | -4%  | -24%  |
| OUTRAS DESPESAS          | (174.420) | -13% | (172.354) | -13% | -1%   |
| OUTRAS RECEITAS          | 193.957   | 14%  | 189.669   | 14%  | n/d   |
| DEPRECIAÇÃO              | (60.590)  | -4%  | (60.039)  | -4%  | -1%   |
| DESPESAS FINANCEIRAS     | (19.393)  | -1%  | (7.531)   | -1%  | -61%  |
| RECEITAS FINANCEIRAS     | 6.478     | 0%   | 2         | 0%   | -100% |
| RESULTADO DO MÊS         | 118.108   | 9%   | 107.589   | 8%   | -9%   |

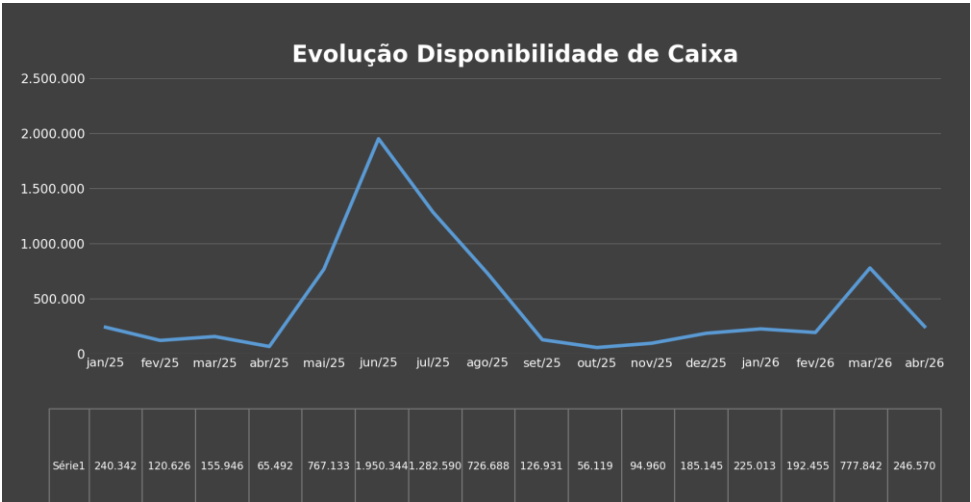




5.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

A disponibilidade de caixa para o mês de abril de 2026 ficou na importância de **R\$ 246.569,56 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

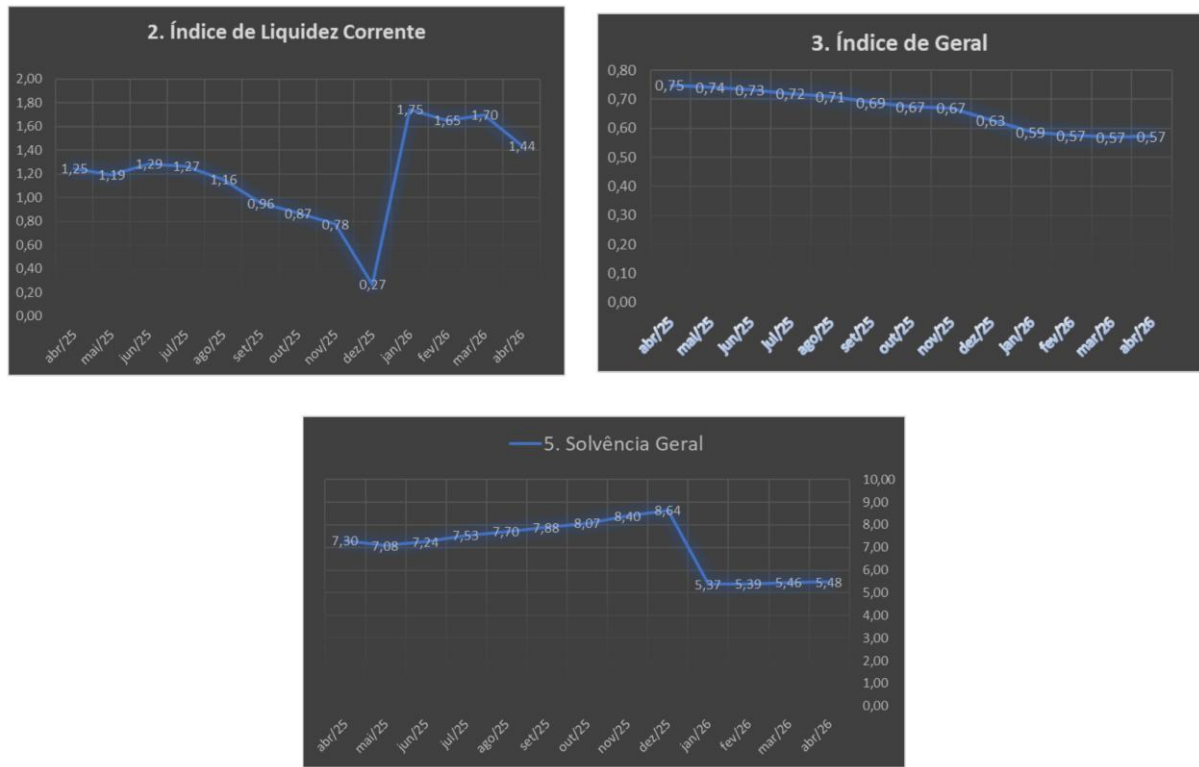
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                                       | Valor          |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Lucro Líquido do Período                                             | 107.588,75     |
| Depreciação                                                          | 124.044,29     |
| Outros ajustes                                                       | 0,00           |
| Lucro Líquido Ajustado                                               | 231.633,04     |
| Varição de Ativos Operacionais                                       | (517.373,74)   |
| Contas a Receber                                                     | 810.360,79     |
| Adiantamento a Funcionarios                                          | 0,00           |
| Adiantamento à Fornecedores                                          | 0,00           |
| Imposto a Recuperar                                                  | 0,00           |
| Diferimento a Curto Prazo                                            | 9.321,88       |
| Estoque                                                              | 0,00           |
| Realizavel a Longo Prazo                                             | (1.337.056,41) |
| Varição de Passivos Operacionais                                     | (105.879,40)   |
| Fornecedor                                                           | (727.364,42)   |
| Obrigações Trabalhistas                                              | (19.075,15)    |
| Obrigações Tributarias                                               | 38.546,48      |
| Adiantamentos de Terceiros                                           | 797.631,18     |
| Estoque de Terceiros                                                 | 0,00           |
| Obrigações a Longo Prazo                                             | (185.249,88)   |
| Fornecedor a LP                                                      | 0,00           |
| Parcelamento Tributario                                              | (10.367,61)    |
| (=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais      | (623.253,14)   |
| Investimentos                                                        | (79.921,92)    |
| Aquisição/Venda Imobilizados                                         |                |
| Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos      | (79.921,92)    |
| Financiamento                                                        | (59.730,49)    |
| Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos     | (59.730,49)    |
| VARIAÇÃO NO CAIXA                                                    | (531.272,51)   |
| (+) Caixa no início do período “Disponibilidade no período anterior” | 777.842,07     |
| Caixa no final do período “Disponibilidade atual”                    | 246.569,56     |





5.5. INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Vejamos a evolução dos indicadores econômico-financeiros de abril de 2025 a abril de 2026:



## 6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** foi ajuizada em **28/01/2021**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021** e, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O **PRIMEIRO EDITAL DE CREDORES** (artigo 52, § 1º, da LRJF), foi publicado em **04/03/2021**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRADORA JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, §1º, da LRJF).

O prazo encerrou-se em **19/03/2021**. O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado em **24/04/2021** (artigo 53 da LFRJ) (id. 54088007).

Realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** publicou a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES** (artigo 7º, § 2º, da LFRJ) e o **AVISO AOS CREDORES SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (artigo 53, parágrafo único, da LRJF) em jornal de grande circulação e no DOE/MT no dia **19/05/2021** (id. 55930746).

O prazo final para os credores apresentarem ao Juízo impugnações ao crédito constante do **2º EDITAL DE CREDORES** encerrou em **30/05/2021**, restando **07 (sete) impugnações** apresentadas em autos incidentais.

O trintídio legal do artigo 55, parágrafo único, da LRJF, encerrou-se em **19/06/2021**, tendo **07 (sete) credores apresentados objeções ao Plano de Recuperação Judicial**.

No dia **23/09/2021** a Administradora Judicial agendou as datas e local para realização da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, sendo **15/02/2022** (1ª chamada) e **22/02/2021** (2ª chamada) (id. 66201979).

No dia 11/02/2022, por decisão proferida nos autos principais, foi suspensa a Assembleia Geral de Credores até então convocada para os dias 15/02/2022 e 22/02/2022, ante a juntada do Termo de Adesão pela Recuperanda.





Prontamente, essa Administradora Judicial deu ciência via e-mail a todos os credores e interessados bem como disponibilizou um comunicado em seu sítio eletrônico.

Em 07/11/2022, o Juízo da Recuperação Judicial, homologou o Termo de Adesão firmado com os credores e concedeu a Recuperação Judicial a Recuperanda.

Em 23/06/2023, inciou-se os pagamentos dos credores da Classe Trabalhista conforme o Plano de Recuperação Judicial.





7. CRONOGRAMA GERAL PROCESSUAL

7.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| DATA       | EVENTO                                                                                                                                                     | LEI 11.101/2005                       |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 28/01/2021 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.                                                                                                             | Art. 51                               |
| 23/02/2021 | Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.                                                                                                             | Art. 52                               |
| 04/03/2021 | Publicação da decisão de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial no DJEMT.                                                                           | Art. 52, § 1º                         |
| 04/03/2021 | Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda.                                                                                                      | Art. 7, § 1º<br>Art. 52, § 1º         |
| 19/03/2021 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital).                                   | Art. 7, § 1º                          |
| 24/04/2021 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ).                                                   | Art. 53                               |
| 23/04/2021 | Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT.                                                                                        | Art. 53, § único                      |
| 19/06/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).         | Art. 53, § único<br>Art. 55, § único. |
| 19/05/2021 | Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação de habilitações/divergências). | Art. 7º, § 2º                         |
| 30/05/2021 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).                                                                  | Art. 8º                               |
| 04/11/2021 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC.                                                                                              | Art. 56, § 1º                         |
| 22/08/2021 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação).                                                                      | Art. 56, § 1º                         |
|            | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação).                       | Art. 6º, § 4º                         |
| 07/11/2022 | Homologação do PRJ.                                                                                                                                        |                                       |
| 07/11/2024 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) .                | Art. 61                               |



7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL APÓS O TERMO DE ADESÃO

| DATA       | EVENTO                                                                                                          | LEI 11.101/2005      |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 09/02/2022 | Protocolo do Termo de Adesão nos autos principais                                                               | Art. 39, § 4º e 56-A |
| 11/02/2022 | Decisão de suspensão da Assembleia Geral de Credores                                                            | Art. 56-A, § 1º      |
| 21/02/2022 | Prazo final para apresentação do parecer pela Administradora Judicial acerca da regularidade do Termo de Adesão | Art. 45-A, § 4º      |
| 25/02/2022 | Prazo final para apresentação de oposições ao Termo de Adesão                                                   | Art. 56-A, § 1º      |
| 04/08/2022 | Parecer do Ministério Público acerca da Regularidade do Termo de Adesão                                         | Art. 45-A, § 4º      |
| 04/05/2022 | Manifestação da Recuperanda acerca das oposições apresentadas                                                   | Art. 56-A, § 2º      |
| 06/06/2022 | Parecer da Administradora Judicial das oposições acerca apresentadas                                            | Art. 56-A, § 2º      |
| 07/11/2022 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial por Termo de Adesão                                                |                      |

**Nota:** Quadro elaborado pela **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** com base nos processos previstos na Lei 11.101/2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.

Legenda:

Eventos Ocorridos

Eventos Futuros

8. CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham este petítório, apresentar o **RELATÓBBRIO MENSAL DE ATIVIDADES** do período de **ABRIL DE 2026**, nos termos do artigo 22, II, a (primeira parte) e c da Lei 11.101/2005.





Termos em que,  
E.R.M.  
Cuiabá - MT, 08 de julho de 2026

**RONIMÁRCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD  
MBA/USP ESALQ AGRONEGÓCIO

